



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.051 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico de Cidadã Vitorienne a **Dra. DANIELLE DE LIMA MOURA FERNANDES**.

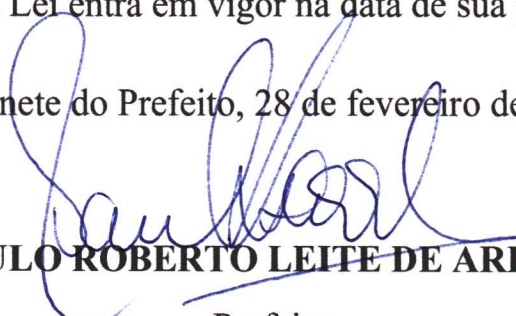
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ VITORIENSE a Ilm^a. Sr^a. **Dra. DANIELLE DE LIMA MOURA FERNANDES**, nascida na Cidade do Recife. Filha de Maria Luziara Ferreira e Paulo Fernandes Moura da Silva, Advogada, Pós Graduada em Direito de Família e Sucessões, pela Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada, para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do **Vereador Amaro Nogueira Alves** e Co-autoria dos **Vereadores Josias Alves da Silva** e **Edmilson José dos Santos**.